



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 27/2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico google meet, teve início a seiscentésima octogésima oitava sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Sinthia Santos Mayer e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Janaína Sagastume Vieira, Luciana Moreira Moura, Luis Ferrari Borba e Márcia Rosi Apolo Ferreira. Aberta a sessão com dezenove conselheiros. Às 9h26min ingressou na sessão a Conselheira Eunice Beatriz Schwendger, que assumiu a vigésima cadeira. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presente o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes. Aberta a sessão com vinte Conselheiros.

APRECIÇÃO DE ATA: A Ata da sessão ordinária realizada dia 24/8/2021 foi aprovada por dezoito Conselheiros. Houve uma abstenção, da Conselheira Luciana Monteiro Moura. A votação deu-se por dezenove votos, pois a Conselheira Eunice compareceu à sessão após a apreciação da ata. INFORMES: O Conselheiro Sergio Brum informou que o advogado da ASTEC está à disposição para orientar os associados e acionar o Município em defesa dos direitos inadimplidos. A Conselheira Sinthia sugeriu que o PREVIMPA esclareça os segurados acerca das novas regras da reforma da previdência. Conselheiro Edson informou acerca das pautas sindicais. A Conselheira Fernanda informou acerca de suas férias de uma quinzena no mês de setembro de 2021. O Conselheiro Presidente informou acerca de ofício recebido da Direção-Geral para participar de sessão deste Conselho para e apresentar a proposta orçamentária para 2022, informando que não poderia participar na sessão de hoje em razão de não estar concluído. O Conselheiro Presidente também informou do recebimento de ofício da Direção-Geral para indicar titular e suplente em representação a este Conselho, para participarem da comissão eleitoral, das eleições que devem ocorrer entre setembro e dezembro do corrente ano. Com o consentimento de todos os Conselheiros presentes foram indicados Edmilson Todeschini como titular. Como suplente, Lucimar Rodrigues de Souza será consultada. Caso não aceite, ficará como suplente a Conselheira Luciana Monteiro Moura.

ORDEM DO DIA – ITEM UM: Distribuição, para relatoria, do processo SEI 20.13.000005570-0, acerca da contratação da CEF para disponibilização de contracheques e do processo sei 18.0.000048654-6, de renovação de contrato de transportes. Processo 20.13.000005570-0 foi distribuído à Conselheira Eunice. Já o processo 18.0.000048654-0, foi distribuído à Conselheira Rosane. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e apreciação da minuta de parecer de

relatoria do Conselheiro Teddy Biassusi no processo SEI 21.13.000000388-6, acerca de contratação da Banrisul Corretora. Após a fala do relator, falaram os Conselheiros Sérgio Brum, Borba, Edson, André Brum, Wilibaldo, Fernanda, Rosane e Márcia. A proposta do Conselheiro Sergio Brum, de protelação da votação do parecer com pedido de diligências foi posta em apreciação e rejeitada por dezenove votos. O voto vencido foi do propositor Sergio Brum. Superada a preliminar foi posta em apreciação a minuta de relatoria do Conselheiro Teddy, a qual foi aprovada por dezenove votos, sendo que o único voto contrário foi do Conselheiro Sérgio Brum. Após a votação, o Conselheiro Wilibaldo sugeriu enviar pedido de informações à Direção-Geral para levantamento dos custos com corretagem, tarifa e demais taxas quando da realização de operações atinentes aos investimentos desta Autarquia, informando o custo por operação por segmento, produto e instituição. Ainda, se a informação passada a esse Conselho de que a aplicação em fundos de índice de ações negociada em bolsa (ETF), bem como outros produtos de investimento encontra-se restrita as realizadas em instituição de direito público como Banrisul, Caixa e Banco do Brasil, não podendo ser realizada através de instituições como Bradesco, Itaú, Santander entre outros bancos comerciais, devidamente regulamentados. O pedido de Wilibaldo foi acatado pela Presidência deste Conselho, que o encaminhará.

ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Discussão e apreciação de minuta de parecer de relatoria da Conselheira Fernanda Antunes Zini no processo SEI 19.13.000003440-3, de filiação à Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Município – ANEPREM. Após a fala da relatora, falaram os Conselheiros Edson, Edmilson, Borba, Sérgio Brum, Wilibaldo e Thiago. Edmilson, na condição de Conselheiro, apresentou proposta de não apreciar nesta sessão a minuta de parecer e baixar em diligências à Direção-Geral para responder vários quesitos, como segue: 1 – Informar as diferenças entre as duas associações nacionais; 2 – Anexar os estatutos de ambas as entidades nacionais; 3 – Esclarecer sobre o histórico das duas entidades nacionais; 4 – Informar quem participará pelo PREVIMPA, se somente a Direção-Geral ou se também os Conselhos de Administração e Fiscal; 5 – As propostas a serem defendidas na associação nacional respeitarão as deliberações deste Conselho? 6 – Apenas a Direção-Geral participará da associação nacional ou este Conselho também participará? 7 – Quais os eventuais prejuízos em permanecer desassociado a uma entidade nacional dos regimes próprios de previdência? A proposta foi posta em apreciação e aprovada por treze votos, de Edson, Jeferson, Colpes, Sergio Brum, Borba, Daniela, Márcia, Luciana, Ângela, Eunice, Thiago, Wilibaldo e Edmilson. Houve três votos contrários, dos Conselheiros Fernanda, Teddy e André Brum. Houve três abstenções, das Conselheiras Cinéia, Rosane e Janaína. A Conselheira Sinthia não votou por problemas técnicos de conexão. Uma vez que foi aprovada a protelação, o assunto retornará à pauta de sessão futura, para apreciação da minuta de parecer da Conselheira Fernanda.

ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Discussão e deliberação acerca da modalidade das sessões futuras, se presenciais, se remotas ou se híbridas. Falaram os Conselheiros Sérgio Brum, Márcia, Edson e Edmilson. A proposta única, de manter as sessões remotas e reavaliar o assunto em 90 dias foi aprovada à unanimidade dos dezenove conselheiros votantes. A Conselheira Sinthia não votou por problemas técnicos de conexão.

ORDEM DO DIA – ITEM CINCO: Definição da pauta para sessão futura. A pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 14 de setembro de 2021 compreenderá: 1 – Discussão e apreciação da minuta de parecer em relação ao PELO 4/2021, de relatoria conjunta dos Conselheiros de Edmilson, Lucimar e Thiago, processo SEI 21.13.000003475-7; 2 – Discussão e apreciação de minuta de parecer de relatoria da Conselheira Fernanda Antunes Zini no processo SEI 19.13.000003440-3, de filiação à Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Município – ANEPREM 3 – Esclarecimentos e discussão sobre o represamento das aposentadorias; 4 – Apresentação e discussão e apreciação da proposta orçamentária do PREVIMPA para 2022, com a participação da Direção-Geral da autarquia; 5 – Outros itens que forem sugeridos até o dia 9/9/2021. A sessão foi encerrada às 11h28min. A presente ata foi lavrada pelo Presidente Edmilson Todeschini.

Angela Beatriz Luckei Rodrigues

André Brum de Sá

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Eunice Beatriz Schwendger

Fernanda Antunes Zini

Janaína Sagastume Vieira

Jeferson Miola

Luiz Ferrari Borba

Luciana Monteiro Moura

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 14/09/2021, às 10:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 14/09/2021, às 11:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 14/09/2021, às 12:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 14/09/2021, às 14:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 14/09/2021, às 16:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 14/09/2021, às 16:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 15/09/2021, às 19:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 16/09/2021, às 09:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 17/09/2021, às 10:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 20/09/2021, às 10:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 08:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 08:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Sagastume Vieira, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 08:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 09:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Moura, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 09:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 20:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15562134** e o código CRC **F23DC4B9**.
